

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 083/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe "D-III" – Nível 01 – ANTÔNIO VIRGINIO DE FARIAS LIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 083/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017597/2010, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe "D-III", de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao Docente ANTÔNIO VIRGINIO DE FARIAS LIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 03 de julho de 2008 a 02 de julho de 2010, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =